



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Obras, Sr. BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do **CPF nº 063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@bteconstrucoes.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela **Sra. LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. **074.013.916-94**, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 108/2021** – em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 41/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 108/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1. O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo (ANEXO C).

2.2. O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 1.375.336,13 (Um milhão, Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Treze Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilha anexa (ANEXO C).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.451.2067.2116 CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações FICHA: 1033 FONTE: 190

15.451.2067.1016 CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações Fonte: 170 Ficha: 1137

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Santa Luzia, 23 de Agosto de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO C											
ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE DA MEDIÇÃO DE CORTE	VALOR CONTRATUAL ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO		DIFERENÇA	
						P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	P. UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO	PREÇO TOTAL	DIFERENÇA UNITÁRIA COM BDI	DIFERENÇA TOTAL
1.6.1	CP-01	8	AUTOMÓVEL INCLUSIVE COMBUSTIVEL	MES	12,00	R\$ 1.421,8988	R\$ 17.062,79	R\$ 2.253,0000	R\$ 27.036,00	R\$ 831,1012	R\$ 9.973,21
3.2.1	03.13.04	33	DMT > 5 KM	M3KM	841,46	R\$ 1,6677	R\$ 1.403,30	R\$ 1,8200	R\$ 1.531,46	R\$ 0,1523	R\$ 128,15
4.1.1	05.01.02	34	ARRUMADA	M3	16.103,72	R\$ 101,8055	R\$ 1.643.058,27	R\$ 132,5900	R\$ 2.400.372,23	R\$ 30,78	R\$ 557.313,97
4.2.1	05.09.02	35	BRITA	M3	3.058,95	R\$ 107,2861	R\$ 328.121,64	R\$ 181,1700	R\$ 554.189,97	R\$ 73,90	R\$ 226.068,33
4.3.1	20.10.03	36	DMT > 10KM	TxKM	298.086,81	R\$ 0,8343	R\$ 248.693,83	R\$ 0,9200	R\$ 274.239,87	R\$ 0,0857	R\$ 25.546,04
6.2.1	20.04.03	40	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	752,95	R\$ 75,7620	R\$ 57.045,00	R\$ 133,6100	R\$ 100.601,65	R\$ 57,85	R\$ 43.556,65
6.3.1	20.06.03	41	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	5.169,87	R\$ 76,2606	R\$ 394.257,39	R\$ 132,2600	R\$ 683.787,01	R\$ 56,00	R\$ 289.509,62
6.4.1	20.10.03	42	DMT > 10KM	TxKM	463.619,19	R\$ 0,7300	R\$ 338.442,01	R\$ 0,8100	R\$ 375.531,54	R\$ 0,0800	R\$ 37.089,54
6.6.2	CP-08	45	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C (SINAPI 72942)	M2	15.487,95	R\$ 2,6430	R\$ 40.934,65	R\$ 2,8100	R\$ 43.521,14	R\$ 0,17	R\$ 2.586,49
6.7.1	CP-09	46	FAIXA D COM CAP 20	T	1.784,78	R\$ 441,9628	R\$ 788.806,37	R\$ 497,7800	R\$ 888.427,79	R\$ 55,82	R\$ 99.621,42
6.7.2	CP-010	47	FAIXA C COM CAP 50/70	T	16,74	R\$ 446,6456	R\$ 7.476,85	R\$ 491,4400	R\$ 8.226,71	R\$ 44,79	R\$ 749,86
6.8.1	20.10.03	48	DMT > 10KM	TxKM	123.071,47	R\$ 0,8343	R\$ 102.678,53	R\$ 0,9200	R\$ 113.225,75	R\$ 0,0857	R\$ 10.547,22
6.10.1	03.13.04	50	DMT > 5 KM	M3KM	18.833,73	R\$ 1,6677	R\$ 31.409,01	R\$ 1,8200	R\$ 34.277,39	R\$ 0,1523	R\$ 2.868,38
6.11.1	20.17.01	57	COM COLCHÃO DE AREIA	M2	25.477,92	R\$ 45,6211	R\$ 1.162.330,74	R\$ 47,6700	R\$ 1.214.532,45	R\$ 2,05	R\$ 52.201,71
6.12.1	20.18.01	51	COM COLCHÃO DE AREIA	M2	14.000,00	R\$ 29,9956	R\$ 419.938,40	R\$ 35,4300	R\$ 496.020,00	R\$ 5,43	R\$ 76.081,60
7.3.1	21.05.01	54	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	13.583,47	R\$ 42,1135	R\$ 572.047,46	R\$ 38,5500	R\$ 523.642,77	-R\$ 3,56	-R\$ 48.404,70
TOTAL											

M. Cayllat
Rimar Bezerra da Menezes